

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4450

ANO XL

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE

— 60

PÁGINAS

## SUMÁRIO

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência.....01

Departamento Administrativo.....05

Departamento Econômico  
e Financeiro.....

Departamento do Patrimônio.....

Secretaria.....05

Câmaras Cíveis.....

Câmaras Criminais.....

Serviço de Preparo.....

Seção de Distribuição.....

Corregedoria da Justiça.....09

Conselho da Magistratura.....

Escola da Magistratura.....

## TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência.....

Secretaria.....

Departamento Administrativo.....

Departamento Econômico  
e Financeiro.....

Processo Cível.....

Processo Crime.....

Preparo e Distribuição.....

## COMARCA DA CAPITAL

Cível.....

Crime.....

## COMARCA DO INTERIOR

Cível.....

Crime.....

## MINISTERIO PUBLICO DO

ESTADO DO PARANÁ.....

## CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTERIO PUBLICO.....

## EDITAIS JUDICIAIS

Capital.....09

Interior.....14

## DIVERSOS.....

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS

DO BRASIL.....30

JUSTIÇA ELEITORAL.....31

JUSTIÇA DO TRABALHO.....33

MINISTÉRIO PUBLICO DO TRABALHO.....

JUSTIÇA MILITAR.....

JUSTIÇA FEDERAL.....49

EDITAIS JUDICIAIS.....

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00506

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14200/95-4, resolve

## R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 472, de 22.06.95, para que dele passe a constar que a aposentadoria concedida a ONÉLIO DA SILVA foi no cargo de Escrivão Distrital de Sede Progresso, Comarca de Pato Branco, e não como ali figurou.

Curitiba, 20 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00507

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28167/95-9, resolve

## D E C L A R A R V A G O

o cargo de Agente de Limpeza PJ-I, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 20 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00508

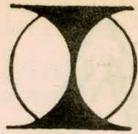
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 25376/95, resolve

## R E M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 20 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvencé)  
Caixa Postal n.º 1182 --- CEP 80.035-050  
PABX 252-4411 --- (Informações)

253-2074 --- (Gerência Comercial) FAX 253-4302 --- (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

**ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS**  
Diretor Geral

**JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR**  
Diretor Adjunto

PÁGINA	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4,00
<b>ASSINATURAS</b>	
<b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>	
Semestral Sem remessa postal	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 130,00
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA</b>	
Semestral Sem remessa postal	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,00

<b>NÚMEROS AVULSOS</b>	
<b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>	
<b>DIÁRIO DO MUN. CURITIBA</b>	
Sem remessa postal	R\$ 0,30
Com remessa postal	R\$ 0,80
<b>FOTOCOPIAS</b>	
Formato Ofício --- Unidade	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial --- Unidade	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA --- Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL --- 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHIEQUES E ORDEMS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL. PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TFFONF 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente  
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor da Justiça  
DRA. Margareth da Costa Schon  
Diretora Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz --- Presidente  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Vidal Coelho  
--- Sala "Des. Costa Barros" --- 3. feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly --- Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci  
--- Sala "Des. Costa Barros" --- 4. feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abrahão Miguel --- Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Troita Telles  
--- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" --- 3. feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback --- Presidente  
Des. Troiano Netto  
Juiz Convocado Dr. Mendonça de Anuniação  
Des. Walter Borges Carneiro  
--- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" --- 4. feira

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antonio Schiebel --- Presidente  
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes  
Des. Carlos Hoffmann  
Sala Des. Luan Lopes --- 3s feiras do mês  
**6ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Accácio Cambi --- Presidente  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cherem  
Sala Des. Luan Lopes --- 4s feiras do mês  
**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel --- Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Vidal Coelho  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Troita Telles  
Des. Antonio Schiebel  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Carlos Hoffmann  
--- Sala "Des. Clotário Portugal" ---  
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly --- Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Clotário Portugal  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cherem  
--- Sala "Des. Clotário Portugal" --- Segunda e quarta  
5s feiras do mês.

**Iª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Mattos Guedes --- Presidente  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Tadeu Costa  
--- Sala "Des. Costa Barros" --- 5s feiras

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba --- Presidente  
Des. Lenz César

Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel  
--- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" --- 5s feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Plínio Cachuba --- Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Luiz Viel  
--- Sala "Des. Clotário Portugal" --- Primeira e terceira  
4s feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Des. Nunes do Nascimento --- Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Negi Calixto  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Sidney Zappa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Luiz Viel  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Sala "Des. Clotário Portugal" --- Primeira e terceira  
6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE  
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR  
DES. NASSER DE MELLO  
DES. ACCACIO CAMBI - designado  
DES. WALTER BORGES CARNEIRO  
DES. ANGELO ZATTAR  
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente  
DOUTOR ANTÔNIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente  
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNIA RIBAS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. HIROSE ZENI  
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. MENDONÇA DE ANUNIAÇÃO  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**ÓTAVIA CÂMARA CÍVEL**  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNIA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

**2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. HIROSE ZENI  
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNIAÇÃO  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. SIDNEY MORA - Presidente  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEFES DEMCHUK  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CYRO CREMA - Presidente  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. MILANI DE MOURA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. LOPES DE NORONHA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEFES DEMCHUK  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. LOPES DE NORONHA

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. CYRO CREMA - Presidente  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MILANI DE MOURA

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS**  
OBS.: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13h30min

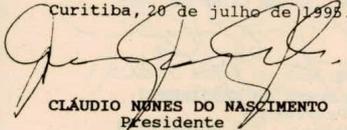
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00509

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 26756/95, resolve

REMOVER

... opção e pelo critério de antiguidade, o Doutor VICENTE DEL PRETE MESURELLI, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

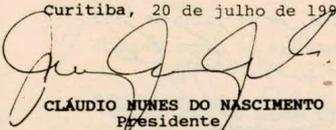
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00510

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 25375/95, resolve

PROMOVER

... pelo critério de antiguidade, o Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Francisco Beltrão, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Maringá.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

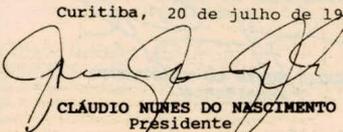
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00511

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 25375/95, resolve

PROMOVER

... pelo critério de merecimento, a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Toledo, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Infância e da Juventude da Comarca de entrância final de Ponta Grossa.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

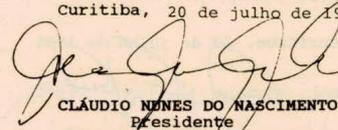
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00512

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 25378/95, resolve

PROMOVER

... pelo critério de merecimento, o Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Ibaiti, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Cascavel.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

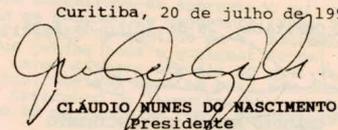
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00513

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 25380/95, resolve

REMOVER

... pelo critério de merecimento, o Doutor ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Guarapuava, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de igual entrância de Francisco Beltrão.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

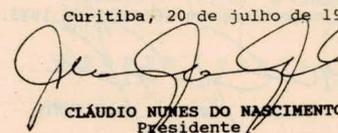
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00514

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 25384/95, resolve

REMOVER

... pelo critério de merecimento, o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Guaira, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de igual entrância de Pitanga.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

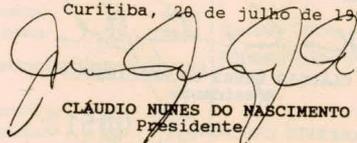
DECRETO JUDICIÁRIO N° 00515

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob n° 25379/95, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Campo Mourão.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

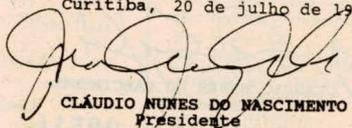
DECRETO JUDICIÁRIO N° 00516

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob n° 25381/95, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Siqueira Campos, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Jacarezinho.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

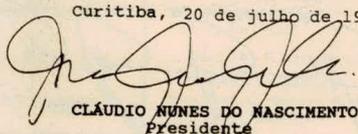
DECRETO JUDICIÁRIO N° 00517

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob n° 25382/95, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de São Jerônimo da Serra, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Paranavaí.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

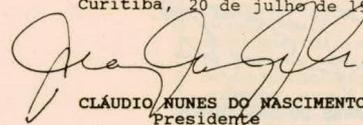
DECRETO JUDICIÁRIO N° 00518

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob n° 25383/95, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Jaguariaíva, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Telêmaco Borba.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

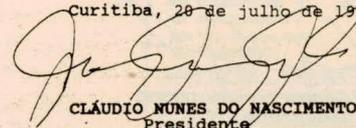
DECRETO JUDICIÁRIO N° 00519

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 30 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob n° 25385/95, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Reserva, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

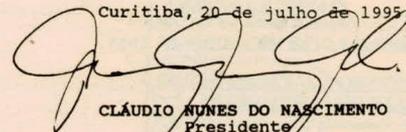
PORTARIA N° 001659

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32282/95-9, resolve

L O T A R

AUGUSTO GUIMARÃES CORTES NETO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, até 31 de dezembro de 1995.

Curitiba, 20 de julho de 1995.



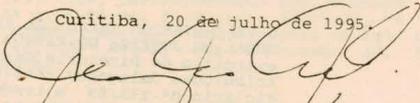
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º 001660

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31694/95-8, resolve

LOTAR

APARECIDA DOLORES DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude - 2.º Ofício da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

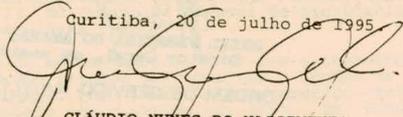
Curitiba, 20 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.º 001661

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18667/95-0, resolve

DESIGNAR

FLÁVIO JOÃO DE ESPINDOLA JÚNIOR, Oficial de Justiça PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na 3.ª Vara de Família, mantida sua designação para a 9.ª Vara Cível, e revogada a referente à 2.ª Vara de Família, todas da Comarca de Curitiba.

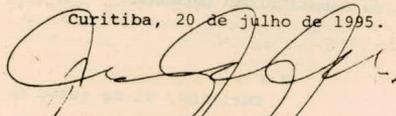
Curitiba, 20 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.º 001662

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37090/95-6, resolve

AUTORIZAR

O Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a celebrar o casamento de Odenir Dias de Assunção e Patrícia Todo Bom, no dia 27 de julho do ano em curso.

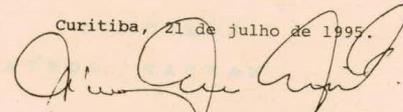
Curitiba, 20 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.º 001663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

SUZIE MARIA RIBEIRO DA COSTA KAMAROSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, MARLENE CASTRO DOS SANTOS CAMARGO, Agente Técnico Administrativo, nível 06, JOÃO GOMES DE MEIRELLES JUNIOR, Técnico Especializado, nível 02, ambos do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e MARILU CRUZ BOVE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça de Alcada, ora à disposição deste Tribunal, na 1.ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, a partir de 24 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 21 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

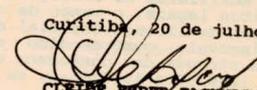
RELAÇÃO N.º 47/95

PROTOCOLO N.º 33354/95-6 - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIA). " Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1.º.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 07 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROTOCOLO N.º 32752/95-3 - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIA). " Autorizo, conforme solicitado às fls. 02, a partir de 1.º de junho do corrente ano. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 04 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROTOCOLO N.º 05592/91 - SIDNEA DE CAMPOS, ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Transferência de lotação). " Considerando que o presente expediente encontrava-se sobrestado no aguardo da decisão do Recurso em Mandado de Segurança (fls. 33) e, tendo em vista a confirmação do contido no v. Acórdão n.º 1487 - Órgão Especial, que proíbe toda e qualquer forma de provimento derivado em cargo diverso daquele no qual o servidor ingressou no Serviço Público, nada há para ser deferido, razão pela qual, determino o arquivamento destes autos. Cientifique-se. Em 28 de junho de 1995. PRESIDENTE."

PROTOCOLO N.º 020816/91 - MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI, ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Transferência de lotação). " Considerando que o presente expediente encontrava-se sobrestado no aguardo da decisão do Recurso em Mandado de Segurança (fls. 22) e, tendo em vista a confirmação do contido no v. Acórdão n.º 1487 - Órgão Especial, que proíbe toda e qualquer forma de provimento derivado em cargo diverso daquele no qual o servidor ingressou no Serviço Público, nada há para ser deferido, razão pela qual, determino o arquivamento destes autos. Cientifique-se. Em 28 de junho de 1995. PRESIDENTE."

Curitiba, 20 de julho de 1995.  
  
 CLEIDE ESPER FAGUNDES  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001339

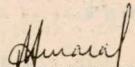
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33426/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VALKIRIA LINHARES KVIATKOSKI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e trezentos e trinta (330) dias, correspondente ao período compreendido entre 15.01.68 e 10.12.73, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

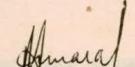
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001340

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33128/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARLOS CEZAR MONFREDINI CORDEIRO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alcada do Estado, para todos os efeitos legais, o tempo de dezesseis (16) dias, referente ao dobro das férias restantes deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1984, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

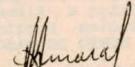
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001343

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33392/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JORGE GONGORA VILLELA, Oficial do Registro Civil da Comarca de Paraíso do Norte, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

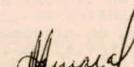
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001341

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25045/95-5, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HUGO AUGUSTINHO VINHARSKI, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Reserva, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e quatro (304) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 08.03.65 e 28.05.66, e 20.07.66 e 26.02.67, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, descontado o tempo paralelo de um (01) dia.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

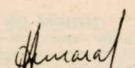
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001344

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35453/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de BENEDITO DE OLIVEIRA MENDES, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Carlópolis, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 10.07.89 e 17.09.92, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço n.ºs. 1539/90 e 1639/90-A, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

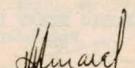
  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001342

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20086/95-6, resolve

em favor de MARCOS ANTONIO BARBOSA PEREIRA, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jacarezinho, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e sessenta e seis (66) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.11.88 e 05.01.94, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001345

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33094/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de INES TEREZINHA PINTO MACIEL, Agente de Conservação PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e cento e trinta (132) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 23.04.64 e 16.08.64, 01.10.66 e 31.08.72, e 04.07.79 e 18.08.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001346

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32705/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel CARMEN LUCIA NATEL KOSOSKI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria, (01) ano e trezentos e vinte e um (321) dias, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, no período compreendido entre 01.06.77 e 17.04.79, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual; e

II) para todos os efeitos legais, dois (02) anos e duzentos e cinco (205) dias, por serviços prestados ao Estado do Paraná, nos períodos compreendidos entre 18.03.75 e 31.05.77, e 11.06.79 e 18.10.79, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001347

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33111/95-3, resolve

CONCEDER

dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001348

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33900/95-6, resolve

CONCEDER

a Bacharel GISELENE DE OLIVEIRA MACEDO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 19 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001349

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28664/95-5, resolve

CONCEDER

a MARIA GERALDA DOS SANTOS, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 08 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001350

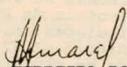
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32416/95-9, resolve

a RICARDO LÉO GIAMBERARDINO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10)

## CONCEDER

a LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

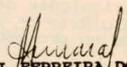
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001351

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32418/95-7, resolve

## CONCEDER

a Bacharel MARCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta e dois (32) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

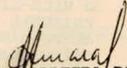
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001352

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35200/95-9, resolve

## AUTORIZAR

CLÓVIS MARIO DE LARA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 03 de julho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 801/95.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001353

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no

exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34953/95-5, resolve

## AUTORIZAR

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 10 de julho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 723/94.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

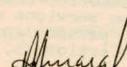
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001354

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34407/95-2, resolve

## AUTORIZAR

a Bacharel ROSANE MARA STOCCHERO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 03 de julho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 835/95.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

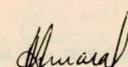
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001355

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32118/95-0, resolve

## AUTORIZAR

BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER, ocupante do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes de licença especial, a partir de 05 de julho do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 2539/94.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001357

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 32226/95-9, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES Técnico Especializado Quadro Transitório	19	1994	26.06.95
DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	29	1994	18.07.95

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001358

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 33608/95-4, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DENISE MALACHINI FERREIRA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	26	1992	26.06.95
DEOSCELI DE FATIMA CARRARO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	18	1994	28.06.95
CLAUDETE DE SOUZA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	23	1993	10.07.95
REGINA MARIA GOUVEIA DE ALMEIDA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1993	03.07.95
JORGE LUIZ MASSOLIN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	1993	14.07.95

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001359

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 34928/95-8, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LAURA MARIA OSTERNACK COSTA Assistente Social Quadro de Pessoal	16	1993	03.07.95
DÉBORA CIRUELOS KINDER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	27	1994	17.07.95
ELISABETH DORA VON ZESKA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	29	1995	04.07.95
ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	16	1993	13.07.95

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001360

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32802/95-6, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 20 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 1083/95 a CÉLIA REGINA STALL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001361

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31074/95-1, resolve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 991/95 a ADEMIR AGUAYO, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

## PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 27/07 a 02/08/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. JOATAN MARCOS DE CARVALHO

## ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu n.º 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

EDITAIS JUDICIAIS  
COMARCA DE CURITIBA

= E D I T A I =

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ MACEDO JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, etc.